



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

COMUNICADO

SUBSTITUIÇÃO DE OBJETO, GRUPO 1, ITENS 4 E 5 – PREGÃO nº 15/2014

- 1.1. Comunica-se que a empresa **LTA-RH INFORMÁTICA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº. 94.316.916/0005-22, detentora da Ata de Registro de Preços nº 28/2014 do Pregão de Registro de Preços nº 15/2014, solicitou a este FNDE a repactuação de objeto ofertado – itens 4 e 5 do Grupo 1, sem alterar os preços ofertados. Por meio da Nota Técnica, em anexo, restou concluído que *“tal proposta **atende** aos requisitos técnicos constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital em comento.”*

Em: 1º/08/2014

COORDENAÇÃO GERAL DE ARTICULAÇÃO E CONTRATOS

dgrep@fnde.gov.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

Nota Técnica

*Da verificação da conformidade técnica
dos novos produtos ofertados para os ITENS 04 e 05*

*com as exigências do Edital de Pregão Eletrônico
para Registro de Preços 15/2014*

Referente à Licitante Classificada em 1º Lugar da empresa

LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

no GRUPOS 1

CONTEXTO

1. O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE tornou público o certame licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços**, sob nº **15/2014**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **23034.016057/2013-61**, cuja sessão foi aberta no dia **14/04/2014**;
2. Após superadas todas as questões afetas à área de Compras e de responsabilidade dos Pregoeiros desta Autarquia Federal e tendo sido concluída a fase de lances do certame, a Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica – CGINF foi provocada a fim de que fosse emitido parecer acerca da regularidade, da adequabilidade e da conformidade da documentação de qualificação técnica das Licitantes ora à luz e aos termos do instrumento editalício.
3. Toda a documentação apresentada pela Empresa **LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** para os Grupos 1 e 3 foi analisada e verificada, tendo ao final sido emitido parecer acerca da regularidade da proposta.
4. Na sequência, a proposta da Empresa **LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** foi aceita / classificada, depois adjudicada e homologada.
5. A Ata de Registro de Preços 28/2014 foi gerada e assinada com data de 20/05/2014.
6. No dia 30/06/2014, a Empresa **LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** protocolou na DIRTE/FNDE a carta CI 0365/14 com pedido de repactuação do objeto ofertado sem alterar os preços ofertados para os itens 4 e 5 do Grupo 1 da Ata de Registro de Preços 28/2014.
7. É nesse contexto que esta Coordenação-Geral passa a analisar a citada carta e a documentação técnica anexa a mesma visando verificar a conformidade do pedido apresentado pela empresa.


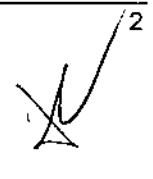


DOS CRITÉRIOS DA ANÁLISE PARA FINS DE ACEITAÇÃO

8. A análise desta Coordenação-Geral para fins de Aceitação da proposta apresentada pela Empresa **LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** em sua carta *CI 0365/14* para os itens 4 e 5 do Grupo 1 da **Ata de Registro de Preços 28/2014**, certame nº **PE 15/2014** tem por objetivo verificar a conformidade dos novos produtos ofertados junto aos requisitos e demais características técnicas previstas e estabelecidas pelo citado **Pregão Eletrônico para Registro de Preços**.
9. O objeto desta análise são os seguintes documentos:
 - 9.1. **DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS** que estarão substituindo os originalmente ofertados para comprovação das especificações técnicas;
 - 9.2. **TABELA DE COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**;

DA ANÁLISE PARA FINS DE ACEITAÇÃO

10. Da **DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS** que estarão substituindo os originalmente ofertados para comprovação das especificações técnicas:
 - 10.1. A empresa **apresentou satisfatoriamente** a descrição do(s) produto(s) que estarão substituindo os originalmente ofertados?
 - 10.1.1. **Sim**. A empresa **LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** apresentou Tabela de descrição dos itens a serem substituídos com suas Especificações Técnicas e respectivos documentos técnicos para os itens 4 e 5 do Grupo 1, item IV.1.4 e IV.1.5, respectivamente, de acordo com o requisitado no Edital de Pregão Eletrônico 15/2014, em sua carta em sua carta CI 0365/14, os quais foram todos verificados e identificados, restando confirmado o atendimento e conformidade dos itens.
 - 10.1.2. O produto e ou equipamento **PowerEdge R920** que está sendo proposto para substituir o produto e ou equipamento **PowerEdge R910**, originalmente ofertado, se trata da evolução na linha dessa família de equipamentos de 4 processadores do fabricante **DELL**, sendo o seguinte em geração.
 - 10.1.3. As características do produto e ou equipamento **PowerEdge R920** são todas equivalentes e ou superiores ao do produto e ou equipamento **PowerEdge R910**. A seguir serão feitas menções à algumas características que merecem destaque.
 - 10.1.4. Com relação aos subitens **IV.1.4.1** "Deverá possuir 04 processadores, cada um com no mínimo de 10 (dez) núcleos, frequência mínima de 2.4GHz e pelo menos 30MB de memória cache L3" e **IV.1.5.1** Deverá possuir 04 processadores, cada um com no mínimo de 10 (dez) núcleos, frequência mínima de 2.4GHz e pelo menos 30MB de memória cache L3, que caracteriza os processadores do equipamento, observamos que o especificado (de 3º geração) possui características de frequência mínima e cache maiores que o

  2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

ofertado, mais em virtude da atualização e modificação de tecnologia embarcada no processador do novo equipamento (de 4º geração), o qual possui capacidades de processamento maiores, conforme comprovado no índice de desempenho SPECint_rate2006 (baseline) que salta de 1.030 para 1.300 representando um ganho direto de aproximadamente 26%.

10.1.4.1. Esta família de processadores (Intel Xeon E7 v2) da Intel® conta com o triplo da capacidade de memória das versões anteriores e o quádruplo da capacidade I/O, permitindo uma análise muito mais rápida e completa dos dados, foram projetados para a computação de missão crítica com maior suporte de utilização para memória. Seu objetivo é permitir que grandes conjuntos de dados fossem analisados rapidamente para fornecer informações em tempo real com base em imensas quantidades de diversos tipos de dados, seu utilizar-se e/ou minimizando a utilização de caches de controles nos discos rígidos tradicionais.

10.1.4.2. A utilização e crescimento deste método é notória devido à crescente necessidade por análises mais complexas. Dados do Gartner mostram que 35% das médias e grandes empresas adotarão soluções analíticas na memória até 2015, um aumento de 10% em relação a 2012. Além disso, o Gartner também prevê que pelo menos 50% das empresas computação na memória para planejar investimentos em Virtualização, Banco de Dados, DW, BI e ERP.

10.1.4.3. A Mudança de geração no processador ofertado da 3º para a 4º geração propiciará, dependendo do tipo de S.O e aplicação, os seguintes ganhos:

- Até o dobro do desempenho: É fabricada com a tecnologia de 22 nm, a mais rápida e eficiente atualmente no mercado podendo fornecer até o dobro de desempenho da geração anterior, possuem uma série de recursos de alto desempenho para processamento comercial, análise e computação técnica;
- Até o triplo da capacidade de memória: Possui configurações escaláveis de CPU com dois, quatro e oito soquetes onde cada soquete suporta até 1,5 TB de memória para cargas de trabalho complexas, que exigem grande volume de dados (exemplo: bancos de dados carregados na memória e análise comercial em tempo real);
- Até o quádruplo da largura de banda de E/S: Incorporação de novos recursos como o "Intel® Data Direct I/O Technology" que reduzem ainda mais a latência e o consumo de energia. Taxa de transferência de dados aumentada com E/S integrada Intel®, que suporta a especificação PCI Express® 3.0 para aumentar a largura de banda propiciando capacidades extras para armazenamento de rede;
- Maior disponibilidade e mais tempo de atividade: Redução da frequência e do custo do tempo de inatividade dos servidores ao mesmo tempo em que protege a integridade dos dados críticos com a incorporação da Tecnologia Intel® Run Sure que ajudam a garantir a confiabilidade, disponibilidade e facilidade de manutenção (RAS).



- Segurança integrada: Maior proteção para dados e sistema operacional com as tecnologias de segurança incorporadas baseadas em hardware, tais como as novas Instruções "Intel® AES (Intel® AES-NI)" e "Intel® Secure Key". Incorporação da Tecnologia de Proteção de Plataforma Intel com "Intel® OS Guard", "Intel® Trusted Execution Technology" e "Execute Disable Bit (XD Bit)".
- 10.1.5. Em relação aos subitens IV.1.4.8 *Ocupar espaço físico máximo de 4 U's de altura em Rack padrão de 19"* e IV.1.5.8 *Ocupar espaço físico máximo de 4 U's de altura em Rack padrão de 19"* é explicado devido ao equipamento ofertado superar o especificado nos itens IV.1.4.17 *Possuir Backplane para, no mínimo, 8 discos rígidos de 2,4" ou 3,5"* e IV.1.5.17 *Possuir Backplane para, no mínimo, 8 discos rígidos de 2,4" ou 3,5"*, para 24 aumentando em 2x (200%) a capacidade de discos rígidos do servidor, aumentando sensivelmente sua capacidade de armazenamento, o que pode possibilitar sua utilização como um pequeno storage.
- 10.1.6. Portanto, ressaltamos que o equipamento ofertado (**PowerEdge R920**), por possuir tecnologia embarcada mais recente e de características com maiores escalabilidades e capacidades de processamento, possui maior vida útil melhorando diretamente a eficiência da relação de "Custo X Benefício", maximizando o investimento.
11. Da TABELA DE COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS que serão fornecidos para comprovação das especificações técnicas:
- 11.1. A empresa **apresentou satisfatoriamente** a tabela solicitada anexados documentos técnicos?
- 11.1.1. **Sim**. A empresa LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA apresentou Tabela de Comprovação das Especificações Técnicas e respectivos documentos técnicos para os itens 4 e 5 do Grupo 1, de acordo com o requisitado no Edital de Pregão Eletrônico 15/2014, em sua carta em sua carta CI 0365/14, os quais foram todos verificados e identificados, restando confirmado o atendimento e conformidade dos itens.


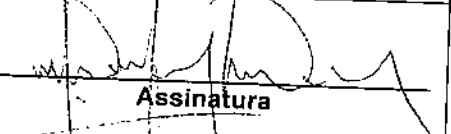
CONCLUSÃO

12. Sobre a proposta da empresa **LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**:
- 12.1. Esta CGINF procedeu com análise da documentação técnica do pedido de repactuação do objeto ofertado sem alterar os preços ofertados para os itens 4 e 5 do Grupo 1 da **Ata de Registro de Preços 28/2014**, tudo conforme o **Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços N° 15/2014**, tendo concluído, conforme exposição nesta Nota Técnica, de que tal proposta atende aos *requisitos técnicos* constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital em comento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

APROVAÇÃO DA NOTA TÉCNICA

<u>28/07/2014</u>	Responsável Técnico: Lilian Campos Soares Mat.: 492.503.613-00	 Assinatura
<u>28/07/2014</u>	Responsável Técnico: Maximiano Lourenço Teixeira Mat.: 462.919.301-00	 Assinatura

